



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2007/2008 – “Vivendo o presente e construindo o futuro”

PORTARIA Nº. 010 DE 26 DE MARÇO DE 2007.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Adiar a Reunião Ordinária do dia 02 de abril para o dia 23 de abril do ano em curso, em virtude da reforma desta Casa de Leis.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 26 de março de 2007.


DJACIR GREGÓRIO CAVERSAN
Presidente


TENÓRIO GOMES DA SILVA
Vice-Presidente


MARILIO BRAVIN
1º Secretário


EDSON TASSINARI
2º Secretário

O presente ato foi lido e aprovado em sessão pública da
Câmara Municipal de Marilândia - ES
em 26 / 03 / 07

SERVIDOR

Lorena Calimari
Assessora de Gabinete

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA - ESPÍRITO SANTO
EM 26 / 03 / 2007

SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira
AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO
MAT. N.º 039